



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 01-210515-6-PMM-TP-
SEIDUR, DECORRENTE DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 6/20152603-01 - TP CELEBRADO
COM A EMPRESA A.J ABREU & CIA
SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA - EPP,
CNPJ Nº 18.162.861/0001-31.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR-316, s/n, Km 13, Centro, Marituba/PA, Cep. 67.200-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2483443-SSP/PA e CPF nº 565.290.152-72, residente e domiciliado na Rod. BR-316, Km 15, Conjunto Residencial Parque Verde, nº 01-E, Bairro: Parque Verde, Cep. 67.200-000, Marituba-PA, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR-316, s/n, Km 13, Centro, Marituba/PA, Cep. 67.200-000, neste ato representada por seu Secretário o Srº **LUIZ FERNANDO DA GRAÇA OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 061905-0 e CPF nº 219.194.612-72, residente e domiciliado na Rua Cairu, nº 13, Bairro Icoaraci, Belém/PA CEP: 66.833-540 doravante denominada **INTERVENIENTE**, resolve Apostilar o contrato nº **01-210515-6-PMM-TP-SEIDUR**, celebrado com a empresa **A. J. ABREU & CIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **18.162.861/0001-31**, sediada na Rua Igarapé Miri nº 63, Bairro São José - Marituba/PA, CEP: 67.200-000, neste ato representada pela Srº. **ALAN JORGE ABREU**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3264464 SSP/PA e do CPF nº 645.060.452-20, residente e domiciliada na Rodovia BR 316 nº 63, Bairro Centro, Marituba/PA CEP: 67.200-000, aqui denominada **CONTRATADA** já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária, a seguir:

Ficha: 468

Exercício 2016

Fonte do Recurso: 0.1.40 - Trasl. Convênios da União

Classificação Institucional: 02.02.14 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento-SEDUR

Funcional Programática: 15.451.0007.1078.0000 - Extensão da Rede de Abastecimento de Água em Bairros

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Sub-Elemento da Despesa: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações

Poderá haver suplementação / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Marituba, 07 de janeiro de 2016.


Mário Henrique de Lima Biscaro
Prefeito Municipal de Marituba/Pa
Contratante


Luiz Fernando Da Graça Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Interveniente



Testemunha:

1: Rosyma Lima de Oliveira 2: 
CPF: 033.676.372-70 CPF: 007.874.072-08